

EDITAL Nº 013/2023 - UEM - SETI - SESA - PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 2), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos pedidos de recurso referentes ao Edital nº 012/2023- UEM - SETI - SESA-PR, que publicou o Resultado final da prova on line com nota atribuída por candidato e o Resultado da classificação Final do presente Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, aberto por meio do **Edital nº 001/2023-UEM - SETI - SESA-PR** (Republicação).

1. RECURSOS INDEFERIDOS

1.1. Segue a deliberação acerca dos recursos interpostos referentes ao Edital nº 012/2023-UEM - SETI - SESA-PR, que publicou o Resultado Final da prova online com nota atribuída por candidato e o Resultado da classificação Final, e que foram encaminhados no prazo estipulado no Cronograma de Atividades deste Processo de Seleção, pelo edital 001/2023-UEM - SETI - SESA-PR (Republicação), conforme segue:

- I) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 003.0854
Recurso indeferido. Mantém-se a Decisão Administrativa nº 001/2023-Comissão de Seleção RESTEC Gestão em Saúde Pública.
- II) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 003.1140
Recurso indeferido. Mantém-se a Decisão Administrativa nº 001/2023-Comissão de Seleção RESTEC Gestão em Saúde Pública.
- III) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 003.0862
Recurso indeferido. As vagas remanescentes serão publicadas em outro edital conforme item 2.4 e 2.4.1 do edital 001/2023 - UEM - SETI - SESA-PR (Republicação).
- IV) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 003.1375
Recurso indeferido. As vagas remanescentes serão publicadas em outro edital conforme item 2.4 e 2.4.1 do edital 001/2023 - UEM - SETI - SESA-PR (Republicação).
- V) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 003.1201
Recurso indeferido. O candidato referido no Recurso interposto, foi aprovado na seleção de 2022, porém não efetuou a matrícula.

Publique-se.

Maringá, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 EDILEUZA DE FATIMA ROSINA NARDI
Data: 30/05/2023 13:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edileuza de Fatima Rosina Nardi
Coordenadora Pedagógica